



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI XXXX/2023 do Vereador João Jorge (PSDB)

Denomina Praça Urbano Santana da Silva – Zururbano, o espaço livre localizado na Rua Capitão Oliveira Carvalho, entre os números 360 e 356, Jardim Rincão, Codlog 633615, CEP: 02991-090, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Urbano Santana da Silva – Zururbano, o espaço livre localizado na Rua Capitão Oliveira Carvalho, entre os números 360 e 356, Jardim Rincão, Codlog 633615, CEP: 02991-090, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

João Jorge
PSDB



JUSTIFICATIVA

A vida de Urbano Santana da Silva, também conhecido carinhosamente como Zururbano, é um exemplo inspirador de dedicação à comunidade e generosidade. Nascido na Bahia morador por mais de 60 anos no bairro Jardim Rincão, em Jaraguá, São Paulo, nos deixou um legado que permanece vivo até os dias de hoje.

Zururbano teve um papel fundamental na formação e desenvolvimento da Rua Capitão Oliveira Carvalho, também chamada de Rua 10. Desde os primeiros dias, ele se envolveu ativamente na construção dessa comunidade, trabalhando incansavelmente para transformar barracos de borracha e madeira em lares acolhedores para muitas famílias. Sua atuação não se limitou apenas à construção física, mas também se estendeu ao apoio emocional e social, ajudando as famílias a se estabelecerem e encontrarem conforto em um ambiente novo.

Urbano Santana da Silva, com sua imensa generosidade, doou terrenos para várias famílias que chegaram à área posteriormente. Sua Roça Grande, um testemunho de seu trabalho árduo e compromisso com a terra, não apenas sustentava sua família, mas também servia como fonte de sustento e alimento para outros moradores. Sua disposição de ajudar os outros era inabalável, e ele se tornou um pilar de apoio para a comunidade.

Seu legado transcendeu sua vida, pois Urbano Santana da Silva infelizmente já nos deixou. Sua memória vive na lembrança daqueles que tiveram a sorte de conhecê-lo e serem beneficiados por sua bondade. A história de sua vida nos recorda a importância de cuidarmos uns dos outros, de oferecer apoio e solidariedade, independentemente das circunstâncias.

Zururbano, o homem que moldou uma rua e construiu laços comunitários duradouros, permanecerá como um exemplo eterno de altruísmo e empatia, e sua influência continuará a ser sentida nas gerações futuras do Jardim Rincão, em Jaraguá, São Paulo.

Por esses motivos, solicito aos pares a aprovação deste projeto de lei.

João Jorge
PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **URBANO SANTANA DA SILVA** CPF: **129.875.758-40**

MATRÍCULA: **115790.01.55.2019.4.00048.138.0026656-11**

SEXO: **Masculino** COR: **Preta** ESTADO CIVIL E IDADE: **Solteiro, com 79 de idade.**

NATURALIDADE: **Mundo Novo, Estado da Bahia** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **R.G. nº 103314696 - SSP / SP** ELEITOR: **---**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **Paí: ANTONIO DIONIZIO DA SILVA (falecido)
Mãe: ERNESTINA SANTANA DA SILVA (falecida)
End. falecido: Rua Siriema, 198, Portal das Laranjeiras, Caiiras, Estado de São Paulo**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **vinte e três de junho de dois mil e dezenove às 17:32 (dezenove horas e trinta e dois minutos)** DIA: **23** MÊS: **06** ANO: **2019**

LOCAL DO FALECIMENTO: **Hospital Estadual de Franco da Rocha, em Franco da Rocha - Estado de São Paulo**

CAUSA DA MORTE: **Choque Misto (Cardiogênico E Séptico), Sepsis de Foco Abdominal, Necrose de Musculo Biliar, Insuficiência Cardíaca. Senilidade (conforme D.O. nº 26317629-0).**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Sepultamento no cemitério da Paz, Morro Grande, Caiiras-SP** DECLARANTE: **MIRIAN SANTANA DA SILVA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. Jonas Campelo Barroso - CRM nº 118352**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: **O falecido não deixa bens, não deixa testamento conhecido, era viúvo, conforme lv. B-06, fls. 233, nº 928 do Reg. Civil de Ruy Barbosa-BA, deixa quatro filhos maiores (MARTA, MIRIAN, EDSON e ANDREIA) e dois falecidos (JAIR e GERALDO).-- Nada mais me cumpria certificar**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **RG nº 103314696. SSP. CEP: 07745-060**

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Franco da Rocha, 28 de junho de 2019.

Robert da Costa - Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Coronel Fagundes, 182
Centro - CEP: 07851-002
Robert da Costa
OF. SUBSTITUTO
Franco da Rocha - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE FRANCO DA ROCHA
FRANCO DA ROCHA
Franco da Rocha - Estado de São Paulo
Rua Coronel Fagundes, 182 Centro
C.E.P. 07851002 - TEL. (11)44430058
EMAIL: francodarocha@arpensp.org.br
Dalmer Alves de Oliveira - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANTES:



DEPOIS:





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

